



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
FACULDADE DE MEDICINA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM FISIOTERAPIA E FUNCIONALIDADE

Rua Coronel Nunes de Melo, nº 1127, 1º andar – Campus do Porangabussu

Telefone: 85 3366-8091

e-mail: ppgfisio@ufc.br

site: www.ppgfisio.ufc.br

**EDITAL Nº 01/2019**

**PROCESSO SELETIVO DO PPG ACADÊMICO EM FISIOTERAPIA E  
FUNCIONALIDADE: Mestrado**

**REFERENTE AO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2019 (turma 2019.2)**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Fisioterapia e Funcionalidade (PPGFisio) da Universidade Federal do Ceará torna pública a abertura de inscrições no período de 26 de março a 16 de abril de 2019 (até às 17h), para seleção de candidatos a alunos regulares ao PPG em Fisioterapia e Funcionalidade do Curso de Mestrado, com ingresso no 2º semestre letivo da UFC no ano de 2019. A síntese do Cronograma do presente Processo Seletivo encontra-se ao final deste Edital.

a. **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA**

O PPGFisio da UFC está estruturado, para efeito de sua organização e estruturação, em uma área de concentração composta por duas diferentes linhas de pesquisa, conforme descrito abaixo.

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO – AVALIAÇÃO E INTERVENÇÃO  
FISIOTERAPÊUTICA E ASPECTOS FUNCIONAIS**

Linha de pesquisa 1 – **Processos de avaliação e intervenção no sistema musculoesquelético nos diferentes ciclos da vida.** Esta linha investiga os métodos e recursos utilizados na avaliação e intervenção do sistema musculoesquelético em indivíduos com ou sem disfunções orgânicas nos diferentes ciclos da vida.

Linha de pesquisa 2 – **Processos de avaliação e intervenção nos sistemas cardiorrespiratório e neurológico nos diferentes ciclos da vida.** Esta linha investiga

os métodos e recursos utilizados na avaliação e intervenção dos sistemas cardiorrespiratório e neurológico em indivíduos com ou sem disfunções orgânicas nos diferentes ciclos da vida.

b. VAGAS

O processo de seleção objeto deste edital se destina ao preenchimento de até 15 vagas distribuídas por Linhas de Pesquisa do PPGFisio conforme o disposto no Quadro 1, abaixo:

*Quadro 1: Distribuição de vagas por linhas de pesquisa.*

<b>ÁREA DE CONCENTRAÇÃO</b>	
Avaliação e Intervenção Fisioterapêutica e Aspectos Funcionais	
<b>LINHAS DE PESQUISA</b>	<b>VAGAS</b>
<b>Linha 1 - Processos de avaliação e intervenção no sistema musculoesquelético nos diferentes ciclos da vida.</b>	10
<b>Linha 2 - Processos de avaliação e intervenção nos sistemas cardiorrespiratório e neurológico nos diferentes ciclos da vida.</b>	05
<b>Total</b>	15

**ATENÇÃO:** Cada candidato deverá necessariamente indicar, no seu Formulário de Inscrição, o nome da Linha de Pesquisa para a qual irá concorrer no Processo Seletivo referente ao presente Edital.

c. INSCRIÇÕES

Poderão inscrever-se para este processo seletivo, profissionais diplomados (com diploma ou certificado de conclusão expedido até o dia da matrícula) em curso de graduação reconhecido no Brasil na área de saúde e/ou afins ao campo da Fisioterapia/Funcionalidade. Se o título tiver sido obtido no exterior, o diploma deverá estar devidamente revalidado no Brasil, segundo as normas vigentes. Os candidatos que estão na situação de alunos do último semestre de curso de graduação poderão apresentar declaração da instituição de ensino sobre a sua condição. Esta declaração deverá ser obrigatoriamente substituída pelo diploma ou certificado de conclusão até o dia da matrícula do semestre 2019.2, definido de acordo com o calendário da UFC.

As inscrições poderão ser realizadas no período de 26 de março a 16 de abril de 2019, da seguinte forma: O candidato deverá preencher o formulário eletrônico, para o processo seletivo 2019.2, disponível no caminho <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba

processos seletivos stricto sensu), anexando a documentação descrita abaixo. A ausência de algum dos documentos abaixo implicará em indeferimento da inscrição, à exceção do item V.

**Documentação exigida para inscrição:**

- I. Diploma do Curso de Graduação reconhecido pelos Conselhos Estadual e/ou Nacional de Educação ou declaração de conclusão;
- II. Cédula de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira Funcional com nº do CPF para brasileiros e, para estrangeiros, cópia da cédula de identidade e o termo de regularidade de permanência no país, emitidos pela Polícia Federal;
- III. Cópia do Projeto de Pesquisa – elaborado conforme o Apêndice 4;
- IV. *Curriculum Vitae* documentado no formato Lattes com tabela de pontuação preenchida (Apêndice 6);
- V. Comprovante de proficiência em língua inglesa (sendo válidos quaisquer um dos testes mencionados no Quadro 1, do item E a seguir, com a respectiva pontuação mínima e no prazo de validade). Neste caso, os candidatos que entregarem este documento ficam desobrigados do cumprimento da Etapa 1 do presente processo de seleção.

**Observações:**

1. Curriculum vitae atualizado (obrigatoriamente em formato LATTES – CNPq que poderá ser obtido no sítio eletrônico: <http://www.lattes.cnpq.br>, Modelo de currículo: COMPLETO).

2. Folha com o cálculo da sua pontuação curricular baseada no Apêndice 6 deste edital acompanhada de cópia dos comprovantes de todos os itens considerados para a pontuação e NUMERADOS EM SEQUÊNCIA. Somente os itens devidamente acompanhados com os respectivos comprovantes serão considerados na análise.

A homologação da inscrição do candidato está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constante do edital. As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão disponibilizadas no site <http://www.ppgfisio.ufc.br/>.

O candidato que necessite de atendimento especial, de acordo com a Lei nº 7.853/1989 e o Artigo 27, incisos I e II do Decreto nº 3.298/1999, poderá solicitar, no ato da inscrição, condição especial para a realização das etapas previstas neste processo seletivo de acordo com o Apêndice I.

d. PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo dos candidatos inscritos será realizado por Comissões Examinadoras compostas por membros do quadro efetivo da Universidade Federal do Ceará, e serão divulgadas no sítio eletrônico (<http://www.ppgfisio.ufc.br/>) em até 48 horas antes do início do processo seletivo, período no qual serão recebidas eventuais impugnações.

As Comissões Examinadoras serão organizadas de acordo com as respectivas Linhas de Pesquisa que compõem este edital, levando em consideração o número de vagas ofertadas em cada Linha de Pesquisa (Apêndice 2 - Lista de Professores Orientadores Disponíveis). A Comissão Examinadora designada para cada Linha de Pesquisa será a mesma para todos os candidatos inscritos na mesma Linha de Pesquisa. Havendo conflito de interesse, poderá haver substituição do seu membro. Os membros de todas as Comissões desta seleção cumprirão o disposto no item VIII da Resolução 14/CEPE/2013/UFC, transcrito abaixo:

“seja firmada pelos componentes da(s) banca(s) antes do início do processo seletivo, constante de ata, declaração de existência de impedimento ou de suspeição, nos termos da legislação vigente, em relação aos candidatos participantes do processo seletivo;”

Os candidatos inscritos para uma mesma Linha de Pesquisa concorrerão exclusivamente entre si para a(s) vaga(s) ofertada(s) na mesma Linha de Pesquisa, indicada no Formulário de Inscrição.

Eventualmente poderá haver remanejamento de vagas ociosas entre diferentes Linhas de Pesquisa, a critério da Coordenação do PPGFisio sob consulta aos professores orientadores disponíveis.

Os membros das Comissões Examinadoras poderão ser oportunamente substituídos pela Coordenação do PPGFisio, no caso de ocorrência de problema de saúde ou impedimento por conflito de interesse, nos termos da legislação vigente, em relação aos candidatos participantes do processo seletivo.

Os recursos de cada etapa poderão ser apresentados por escrito para a Coordenação do PPGFisio no endereço Rua Coronel Nunes de Melo, nº 1127, 1º andar – Campus do Porangabussu das 8-12h e 13h-16h. Os resultados dos julgamentos dos recursos serão divulgados no sítio eletrônico (<http://www.ppgfisio.ufc.br/>).

e. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Para esse processo de seleção são propostas 4 etapas:

- Etapa 1 – Prova de Proficiência em Inglês – Eliminatória (Exceto para aqueles que enviarem o comprovante de proficiência na inscrição)
- Etapa 2 - Prova Escrita - Eliminatória e Classificatória;
- Etapa 3 - Avaliação, Exposição e Arguição do Projeto de Pesquisa - Eliminatória e Classificatória;
- Etapa 4 – Avaliação do *Curriculum Vitae* - Classificatória.

As referidas etapas deste processo seletivo serão detalhadas abaixo.

#### # ETAPA 1 – PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA – ELIMINATÓRIA

Esta primeira etapa consistirá de prova de proficiência em Língua Inglesa, de caráter exclusivamente **eliminatório**. A elaboração e correção da prova de proficiência em Língua Inglesa, de forma anônima, será de responsabilidade da Casa de Cultura Britânica da Universidade Federal do Ceará, que indicará dois membros para compor a Comissão Examinadora.

Nesta etapa, será exigida a aprovação com nota mínima de 7,0 (sete) pontos. Será dispensado(a) da realização desta prova o(a) candidato(a) que entregar, **no ato de sua inscrição para o processo seletivo**, uma das seguintes comprovações de conhecimento de língua inglesa, com as notas mínimas por este edital estabelecidas, segundo especificado no Quadro 1 válidas por período de 3 (três) anos:

<b>Teste apresentado</b>	<b>Pontuação mínima</b>
Casa de Cultura Britânica da Universidade Federal do Ceará	7
TOEFL – ITP (Institutional Testing Program, Paper-based Test)	460
OEFL – IBT (Internet Based Test)	50
IELTS – International English Language Testing System	4
Cambridge English: Proficiency (CPE)	C
Cambridge English: Advanced (CAE)	C
Cambridge English: First (FCE)	C
TEAP (Test of English for Academic Purposes), aplicado pela TESE Prime ( <a href="http://www.teseprime.org">www.teseprime.org</a> )	60

## # ETAPA 2 – PROVA ESCRITA – ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA

Nesta segunda etapa, os candidatos realizarão uma prova escrita composta de 04 questões com respostas abertas - com espaço de resposta padronizado e delimitado.

A prova escrita versará sobre conteúdos de metodologia científica e funcionalidade, formuladas a partir da bibliografia recomendada no Apêndice 3. Na elaboração da prova escrita, 50% da pontuação será atribuída às questões referentes aos temas de metodologia científica e 50% das questões serão relativas à Funcionalidade.

A correção da prova escrita obedecerá a um “espelho” ou “gabarito” de respostas previamente padronizadas, constando as respectivas pontuações de cada questão avaliada, elaborado pela Comissão Examinadora.

As pontuações individuais da prova escrita serão expressas em notas com valores de 0 a 10 (N2), considerando-se apenas uma (1) casa decimal. A nota da prova escrita (N2) terá o peso ponderado de 1 no cálculo da média final do processo seletivo.

Estarão APROVADOS e CLASSIFICADOS, para prosseguir para a terceira etapa do processo seletivo, os candidatos que obtiverem nota mínima de 6 (seis) na prova escrita, até o limite de quatro (4) vezes o número de vagas ofertadas na Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato no ato de inscrição, ordenado pela nota de forma decrescente.

A Prova Escrita terá duração máxima de quatro (4) horas. A prova escrita será identificada apenas pelo número de inscrição do candidato, sendo vedada a sua identificação nominal. A identificação nominal da prova escrita acarretará a desclassificação do candidato do processo seletivo.

Por ocasião da prova escrita, não será permitido de nenhum modo, para esse fim, o uso de equipamentos como: celulares, *smartphones*, *tablets*, *notebooks*, *netbooks*, *palms*, dentre outros. Os candidatos deverão comparecer para a prova escrita munidos de sua carteira de identidade e/ou outro documento de identificação oficial com foto.

O candidato deverá verificar a data e horário de realização da prova conforme cronograma vigente. As salas onde ocorrerão as provas estarão devidamente identificadas e serão comunicadas via site <http://www.ppgfisio.ufc.br/>.

A listagem das notas obtidas nesta prova escrita (N2), segundo o número de inscrição, será divulgada no endereço eletrônico <http://www.ppgfisio.ufc.br/> em data especificada **no cronograma** deste edital.

Os pedidos de revisão poderão ser interpostos por escrito conforme o cronograma do processo seletivo, no endereço Rua Coronel Nunes de Melo, nº 1127, 1º andar – Campus do Porangabussu das 8-12h e 13h-16h. Os resultados dos julgamentos dos recursos serão divulgados no sitio eletrônico (<http://www.ppgfisio.ufc.br/>).

Os recursos de cada etapa poderão ser apresentados para a Coordenação do PPGFisio no endereço

#### # ETAPA 3 - AVALIAÇÃO, EXPOSIÇÃO E ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA – ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA

A Etapa 3 constará de Avaliação, Exposição e Arguição do Projeto de Pesquisa, por Comissão Examinadora designada para a Linha de Pesquisa onde o candidato efetivou sua inscrição, com roteiro para escrita do projeto de pesquisa descrito no Apêndice 4.

A comissão examinadora desta etapa será composta pelos professores do programa listados neste edital e a relação nominal dos componentes das bancas julgadoras estará disponível no endereço eletrônico <http://www.ppgfisio.ufc.br/>, com a divulgação da avaliação dos recursos da etapa anterior.

A listagem referente ao cronograma das Exposições e Arguições dos Projetos de Pesquisa e a sua banca examinadora será publicada no site <http://www.ppgfisio.ufc.br/>. Datas e horários das Exposições e Arguições dos Projetos de Pesquisa: vide cronograma.

Os candidatos deverão comparecer para a Etapa 2 munidos de sua carteira de identidade ou outro documento de identificação com foto.

O candidato deverá expor oralmente seu Projeto de Pesquisa, seguida por arguição individual que será gravada por meio da utilização de gravador de áudio e/ou equipamento de filmagem, conforme referido. A recusa na gravação por parte do candidato acarretará na sua desclassificação do Processo Seletivo.

Para a apresentação oral, o candidato terá um tempo máximo de apresentação de vinte (20) minutos e, ao término da apresentação, será submetido à arguição por até vinte (20) minutos conforme itens de avaliação descritos no Apêndice 5.

A Exposição oral deverá ser realizada por meio de apresentação de material via projetor multimídia (data-show), equipamento disponibilizado pelo PPG em Fisioterapia e Funcionalidade.

Será atribuída uma nota de Zero a Dez (0 a 10), considerando-se apenas uma (1) casa decimal, em conformidade com o previsto no Apêndice 5.

Serão considerados eliminados do Processo Seletivo os candidatos com nota (N3) inferior a sete (7) nesta Etapa.

A nota da Etapa 3 (N3) terá o peso 2 no cálculo da Média Final (MF) do Processo Seletivo.

A listagem das notas (N3) obtidas na Etapa 2, segundo o número de inscrição, será publicada no endereço eletrônico <http://www.ppgfisio.ufc.br/> de acordo com cronograma.

Os pedidos de recurso poderão ser interpostos e terão seus julgamentos divulgados na data especificada no cronograma do processo seletivo.

#### # ETAPA 4 – AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE* – CLASSIFICATÓRIA

Os candidatos classificados para a Etapa 4 terão seus currículos analisados e pontuados, seguindo os critérios estabelecidos no Apêndice 6.

A avaliação da Etapa 4 será realizada por Comissão Examinadora composta por professores membros do PPG em Fisioterapia e Funcionalidade da Universidade Federal do Ceará. A comissão examinadora desta etapa será composta pelos professores do programa listados neste edital e a relação nominal dos componentes das bancas julgadoras estará disponível no endereço eletrônico <http://www.ppgfisio.ufc.br/>, com a divulgação da avaliação dos recursos da etapa anterior.

A avaliação do *Curriculum vitae* dos candidatos levará em conta: a formação acadêmica, a experiência profissional no campo da saúde, a experiência em ensino/pesquisa/extensão no campo da saúde, a produção intelectual, incluindo livros/capítulos, além de trabalhos publicados em periódicos e apresentados em congressos.



A pontuação será verificada pela comissão de seleção baseando-se no currículo completo em formato Lattes do candidato, no formulário preenchido por cada candidato e nos comprovantes entregues pelo candidato referentes aos itens passíveis de pontuação.

A Avaliação do Currículo terá uma pontuação expressa em nota com valores de 0 a 10, considerando-se apenas uma (1) casa decimal, com peso 1 no cálculo da Média Final (MF) do Processo Seletivo.

A listagem das notas (N4) na Etapa 4, segundo número de inscrição no SIGAA-UFC, será publicada no endereço eletrônico <http://www.ppgfisio.ufc.br/> na data especificada no cronograma do processo seletivo.

Os pedidos de revisão poderão ser interpostos até a data especificada no cronograma do processo seletivo.

f. RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

A classificação final dos candidatos no Processo Seletivo será discriminada para cada uma das Linhas de Pesquisa, até o limite das suas respectivas ofertas de vagas, por ordem decrescente das Médias Finais (MF) obtidas pelos candidatos que concorrem para as referidas vagas.

A divulgação da listagem nominal do Resultado Final do Processo Seletivo, por ordem de classificação e Linha de Pesquisa, dos aprovados, será realizada no endereço eletrônico <http://www.ppgfisio.ufc.br/> na data especificada no cronograma do processo seletivo.

Os pedidos de revisão poderão ser interpostos através do Formulário de Recurso disponível no endereço eletrônico acima especificado, e encaminhados automaticamente através do mesmo endereço para a Coordenação do Programa, até o dia 26 de junho de 2019, até às 17 horas.

Os recursos terão seu julgamento divulgado na data especificada no cronograma do processo seletivo, via meios de comunicação acima referidos. Na mesma listagem será divulgada o resultado final do concurso.

A divulgação do resultado final será feita necessariamente, pela ordem decrescente das notas finais apuradas, por área de concentração/linha de pesquisa, quando for o caso, com a indicação de resultado da seguinte forma: “aprovados e classificados” ou “aprovados, mas não classificados” ou “reprovados”.

Há a possibilidade de devolução dos documentos enviados no ato de inscrição aos candidatos aprovados, mas não classificados, aos reprovados e aos com

indeferimento da inscrição, no prazo de 30 dias após o tempo determinado para o recurso contra o resultado final da seleção. Após esse prazo, os documentos não procurados serão destruídos.

A Média Final (MF) de cada candidato aprovado e classificado no decorrer do Processo Seletivo será calculada a partir da ponderação das notas obtidas em cada uma das Três Etapas (N2, N3, N4) da seleção, segundo a seguinte fórmula:

$$MF = (1 \times N2) + (2 \times N3) + (1 \times N4) / 4.$$

Estarão classificados para as vagas ofertadas no processo seletivo somente os candidatos com as maiores Médias Finais (MF) em ordem decrescente para a respectiva Linha de Pesquisa escolhida no Formulário de Inscrição, até o limite da oferta de vagas de cada Linha de Pesquisa da respectiva Área de Concentração.

Em caso de empate de Médias Finais (MF) será adotado como critério de desempate, a nota obtida na Etapa 3 (N3). Caso persista o empate, será utilizada como critério de desempate, em ordem sucessiva, as notas obtidas: a) na Etapa 2 (N2); b) na Etapa 4 (N4). Se, ainda assim, persistir o empate será aprovado o candidato de maior idade.

g. DISPOSIÇÕES FINAIS

Todos os procedimentos administrativos ao longo do Processo Seletivo (inscrição, apresentação de recursos, fornecimento de documentos e requerimentos diversos) podem ser realizados por procuradores constituídos pelos candidatos mediante procuração simples;

Será garantida em todas as fases do Processo Seletivo a adoção do mesmo rito de avaliação a todos os candidatos, suprimindo avaliações ou dispensas que não estejam previstas no Edital.

Serão compostas planilhas contendo a pontuação dos candidatos pela(s) Banca(s) Examinadora(s) em cada etapa da avaliação. Ao final de todo o Processo Seletivo, o número de candidatos aprovados e classificados poderá ser inferior ao número de vagas estabelecido nesse edital.

O resultado final do processo seletivo será divulgado por ordem de classificação dos aprovados, no endereço eletrônico <http://www.ppgfisio.ufc.br/> e <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>.

Os candidatos classificados no processo seletivo deverão fazer a sua matrícula no Curso de Mestrado em Fisioterapia e Funcionalidade em prazo estabelecido conforme o calendário acadêmico da Universidade Federal do Ceará.

Caso haja a desistência de algum candidato classificado no processo seletivo até o término do período estabelecido para a matrícula, a Coordenação de Pós-Graduação poderá convocar para a referida vaga o candidato classificado que tenha obtido a maior Média Final na respectiva concorrência por Linhas de Pesquisa.

A Coordenação do Curso não assegurará a concessão de bolsas de estudos aos candidatos selecionados. Tal concessão dependerá do número de bolsas disponíveis (CAPES, CNPq e FUNCAP) e da elegibilidade dos candidatos selecionados segundo os critérios exigidos por cada agência de fomento.

Os casos omissos no presente Edital serão dirimidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia e Funcionalidade - UFC.

Fortaleza, 21 de março de 2019.

Cronograma do Processo Seletivo

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Inscrições	26/03 - 16/04
Deferimento/indeferimento das inscrições	19/04
Recurso do indeferimento das inscrições (até às 17h)	23/04
Deferimento/indeferimento das inscrições após recurso	24/04
Divulgação da composição das bancas examinadoras	02/05
Etapa 1: Prova de proficiência em língua inglesa	03/05
Resultado da Etapa 1: Prova de proficiência em língua inglesa	09/05
Recurso do Resultado da Etapa 1: Prova de proficiência em língua inglesa	10/05
Resultado da Etapa 1: Prova de proficiência em língua inglesa após recurso	13/05
Etapa 2: Prova escrita	15/05
Resultado da Etapa 2: Prova escrita	20/05
Recurso do Resultado da Etapa 2: Prova escrita	22/05
Resultado da Etapa 2: Prova escrita após recurso	23/05
Etapa 3: exposição e arguição do Projeto de Pesquisa	27-31/05
Resultado da Etapa 3: exposição e arguição do Projeto de Pesquisa	04/06
Recurso do Resultado da Etapa 3: exposição e arguição do Projeto de Pesquisa	06/06
Resultado da Etapa 3: exposição e arguição do Projeto de Pesquisa após recurso	10/06
Etapa 4: avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>	12/06
Resultado da Etapa 4: avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>	14/06
Recursos do resultado da Etapa 4: avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>	18/06
Resultado da Etapa 4: avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> após recurso	21/06
Resultado final	21/06
Recurso do resultado final	26/06
Resultado final após recurso	27/06

h. APÊNDICE 1 – ATENDIMENTO ESPECIAL

O candidato que necessite de atendimento especial, de acordo com a Lei nº 7.853/1989 e o Artigo 27, incisos I e II do Decreto nº 3.298/1999, poderá solicitar, no ato da inscrição, condição especial para a realização das etapas previstas neste processo seletivo. Para tanto, deverá:

a) no ato da inscrição on-line, indicar a condição de solicitante de atendimento especial, por meio de requerimento de atendimento especial;

b) anexar, obrigatoriamente, aos documentos solicitados por este edital, o requerimento de atendimento especial e o laudo médico, com indicação do tipo de deficiência da qual é portador e/ou com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No citado laudo, deverão constar o nome do médico que forneceu o documento, telefone para contato e o número do Conselho Regional de Medicina (CRM) do profissional. Poderão ser solicitados:

b.1) no caso de deficiência visual: Dosvox, prova ampliada (fonte 24), prova em Braille, leitor;

b.2) no caso de deficiência auditiva plena: intérprete em Libras (Libras não substitui a leitura em Língua Portuguesa);

b.3) no caso de deficiência física que impossibilite o preenchimento da Folha-Resposta: transcritor;

b.4) no caso de dificuldade acentuada de locomoção: espaço adequado.

De acordo com a Lei nº 7.853/1989, o tempo de realização das provas será acrescido de uma hora para as pessoas com deficiência que tenham solicitado atendimento especial previsto nas alíneas ‘b.1’, ‘b.2’ e ‘b.3’ do subitem anterior.

O candidato com deficiência que necessitar de atendimento especial e não anexar o laudo médico ou não cumprir os procedimentos, os prazos e os horários estabelecidos nos subitens do Edital ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais. O laudo médico (original ou cópia autenticada) deve conter o nome legível e o CPF do candidato.

O atendimento às condições solicitadas no requerimento de atendimento especial ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

Os candidatos que se enquadrem nos casos de emergência, desde que hospitalizados, ou de lactantes que queiram solicitar atendimento especial deverão preencher protocolo, na Coordenação do PPGFisio, até 72 horas antes da realização das provas.

i. APÊNDICE 2 – LISTA DOS PROFESSORES DISPONÍVEIS

Linha 1 – Processos de avaliação e intervenção no sistema musculoesquelético nos diferentes ciclos da vida. Esta linha investiga os métodos e recursos utilizados na avaliação e intervenção do sistema musculoesquelético em indivíduos com ou sem disfunções orgânicas nos diferentes ciclos da vida.

- Prof. Dr. Pedro Olavo de Paula Lima
- Prof. Dr. Rodrigo Ribeiro de Oliveira
- Profa. Dra. Mayle Andrade Moreira
- Profa. Dra. Simony Lira do Nascimento
- Profa. Dra. Fabianna Resende de Jesus Moraleida
- Prof. Dr. Cláudio de Oliveira Assumpção
- Prof. Dr. Alexandre Igor Araripe Medeiros

Linha 2 – Esta linha investiga os métodos e recursos utilizados na avaliação e intervenção dos sistemas cardiorrespiratório e neurológico em indivíduos com ou sem disfunções orgânicas nos diferentes ciclos da vida.

- Profa. Dra. Camila Ferreira Leite
- Prof. Dr. Shamyry Sulyvan Castro
- Profa. Dra. Kátia Virgínia Viana Cardoso
- Profa. Dra. Lidiane Andréa Oliveira Lima
- Profa. Dra. Marcela de Castro Ferracioli

j. APÊNDICE 3 – BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

1. Thomas JR, Nelson JK, Silverman SJ. Métodos de pesquisa em atividade física. 5 ed. Porto Alegre: Artmed; 2007
2. Hulley SB; Cumming SR; Browner WS, Grady DG; Hearst NB, Newman TB. Delineando a pesquisa clínica: uma abordagem epidemiológica. Porto Alegre; Artmed; 3ª edição, 2008. 384 p. (capítulos 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9 e 10).
3. Dias RC, Dias JMD. PRÁTICA BASEADA EM EVIDÊNCIAS: UMA METODOLOGIA PARA A BOA PRÁTICA FISIOTERAPÊUTICA. Fisioterapia em Movimento. v. 19, n. 1 2006.
4. The 2000 Eleanor Clarke Slagle Lecture. Our mandate for the new millennium: evidence-based practice. Margo B Holm. november 2000. The American journal of occupational therapy 54(6):575-85.
5. Kielhofner G. Scholarship and practice: bridging the divide. Am J Occup Ther, 59: 231-239, 2005.
6. Mokkink LB, Prinsen CAC, Bouter LM, de Vet HCW, Terwee CB. The COnsensus-based Standards for the selection of health Measurement INstruments (COSMIN) and how to select an outcome measurement instrument. Braz J Phys Ther. 2016 Mar-Apr; 20(2):105-113.
7. Engel, GL. The need of a new medical model: a challenge for biomedicine. Science. 1977; 196: 129–136.
8. Jull G. Biopsychosocial model of disease: 40 years on. Which way is the pendulum swinging? Br J Sports Med. 2017 Jan 6. pii: bjsports-2016-097362.
9. Farias N, Buchalla CM. A classificação internacional de funcionalidade, incapacidade e saúde da organização mundial da saúde: conceitos, usos e perspectivas. Revista Brasileira de Epidemiologia, v. 8, p. 187-193, 2005.
10. Stucki et al. Developing "Human Functioning and Rehabilitation Research" from the comprehensive perspective. J Rehabil Med. 2007;39(9):665-71.
11. Stewart RJ, Reider B. The Ethics of Sports Medicine Research. Clin Sports Med 35 (2016) 303–314.

k. APÊNDICE 4 - ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA ESCRITO

1. Folha de Rosto com: Instituição, Título, resumo, descritores (utilizar DECs - descritores em saúde, <http://decs.bvs.br/>), Número de inscrição do candidato, Ano.
2. Introdução – com revisão da literatura, contextualização do objeto no campo da fisioterapia/funcionalidade, Área de Concentração, Linha de Pesquisa.
3. Justificativa, relevância e originalidade.
4. Procedimentos metodológicos.
5. Cronograma.
6. Orçamento.
7. Referências bibliográficas.

**Observação 1: os candidatos NÃO deverão indicar diretamente no material, vinculação do projeto a nomes de quaisquer professores-orientadores.**

**Observação 2: o projeto deverá ser identificado apenas com o número da inscrição.**

**Para formatação**

1- Utilizar regras da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) para confecção dos projetos de pesquisa.

2- Não exceder o total de 25 páginas, contando a folha de rosto e as referências bibliográficas. Utilizar letras com tamanho 12, estilo Times New Roman, com espaços 1,5 entre as linhas. Para formatação da página, no programa Word (Microsoft Office), vá em “Layout da Página”, depois em “Margens”, e selecione a opção “Normal”.



I. APÊNDICE 5 – ITENS CONSIDERADOS PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

<b>Itens avaliados</b>	<b>Pontuação</b>
<b>Projeto escrito</b>	<b>5,0</b>
Coerência do projeto com a linha de pesquisa	0,5
Introdução	0,5
Justificativa (plausível, bem argumentada)	0,5
Objetivos (geral e específicos)	0,5
Formulação do problema (claro, conciso e específico)	0,5
Delineamento do estudo	0,75
Referências	0,5
Formatação de acordo com o edital	0,25
Exequibilidade/Viabilidade do projeto	0,5
Qualidade da redação científica	0,5
<b>Apresentação oral</b>	<b>5,0</b>
Coerência na apresentação oral entre o objeto de pesquisa, os conteúdos apresentados, a delimitação do objeto, os objetivos previstos, a metodologia proposta e o projeto de pesquisa escrito.	0,5
Estruturação lógica da apresentação em relação à introdução, justificativa/pertinência, objetivos e metodologia científica do projeto de pesquisa.	0,5
Desempenho didático na apresentação e na utilização adequada do tempo: comunicação, clareza, pertinência e objetividade.	1,0
Domínio e profundidade do conteúdo: sustentação teórico-metodológica do projeto de pesquisa na apresentação.	1,0
Capacidade argumentativa, profundidade científica e defesa fundamentada do Projeto de Pesquisa na arguição oral.	2,0
<b>Nota final</b>	

**Orientações gerais para preenchimento**

- Obrigatoriamente, preencher todos os campos indicados nos quadros abaixo, incluindo os subtotais. Caso não tenha atuação em algum dos itens, indicar com um traço (“—”). Somente serão considerados os itens que estiverem acompanhados da comprovação específica.

- Para o Bloco III, “Produção Científica – nos últimos cinco (5) anos”, o QUALIS da área de Educação Física a ser utilizado é o mais atual (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/>). Para tanto vá nesse sítio na opção "Qualis". Em “Evento de Classificação”, e selecione “Seleção de periódicos quadriênio 2013 - 2016” depois acrescente o nome do periódico e na “Área de Avaliação” selecione “Educação Física”. Você pode buscar o seu artigo por ISSN e/ou nome do periódico/revista. Como comprovantes para que seja atribuída correta pontuação aos artigos científicos, além da página inicial do artigo, o candidato deverá apresentar um “print” da captura de tela da Plataforma Sucupira, que comprova o Qualis na área do concurso de cada Revista Científica.

<b>Componente</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Candidato</b>	<b>Comissão</b>
Residência (completo)	0,5 ponto por curso  (limite de 1,0 pontos)		
Especialização (completo)	0,3 ponto por curso  (limite de 0,9 pontos)		
Cursos de formação complementar (≥ 40h)	0,2 ponto por curso  (limite de 1,0 ponto)		
Cursos de formação complementar de curta duração (mínimo de 4h)	0,1 ponto por curso  (limite de 0,4 pontos)		
Cursos de formação complementar ministrados e/ou coordenados (≥ 20h)	0,4 ponto por curso  (limite de 1,6 pontos)		
Cursos de formação complementar de curta duração ministrados e/ou coordenados (mínimo de 4h)	0,1 ponto por curso  (limite de 0,4		

	pontos)		
Organização de eventos científicos	0,1 ponto por curso (limite de 0,4 pontos)		
Iniciação científica (bolsista qualquer agência)	0,2 ponto por fração $\geq$ 6 meses (limite de 0,8 ponto)		
Iniciação científica (voluntário)	0,1 ponto por fração $\geq$ 6 meses (limite de 0,4 ponto)		
Participação em atividades de pesquisa (não replicar pontuação de itens anteriores)	0,1 ponto por fração $\geq$ 6 meses (limite de 0,4 ponto)		
Bolsista remunerado em programas/projetos institucionais (ex: monitoria, extensão, etc)	0,2 ponto por ano (limite de 0,8 ponto)		
Participação em Projeto/Programa institucionais (ex: monitoria, extensão, etc) (voluntária) - não replicar pontuação de itens anteriores)	0,1 ponto por ano (limite de 0,4 pontos)		
<b>Subtotal</b>			

Bloco II – Experiência Profissional (serão considerados até 3,5 pontos)

<b>Componente</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Candidato</b>	<b>Comissão</b>
Docência no Ensino Superior	0,2 ponto por semestre (limite de 2,0 pontos)		
Coordenação de cursos de graduação e/ou especialização <i>lato sensu</i>	0,2 ponto por semestre (limite de 1,6 ponto)		
Atuação profissional formal diferente de docência do ensino superior	0,2 ponto por semestre (limite de 2,0 pontos)		
Participação em bancas examinadoras de trabalhos de conclusão de pós-graduação <i>lato sensu</i>	0,2 ponto por participação (limite de 0,6 ponto)		
Participação em bancas examinadoras trabalhos de conclusão de curso (graduação)	0,1 ponto por participação (limite		

	de 0,4 ponto)		
Orientação de trabalhos (graduação/pós-graduação)	0,2 ponto por participação (limite de 1,0 ponto)		
Participação em atividades de preceptoria	0,3 ponto por fração $\geq$ 6 meses (limite de 1,2 pontos)		
<b>Subtotal</b>			

Bloco III – Produção e participação científicas (serão considerados até 3 pontos)

<b>Componente</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Candidato</b>	<b>Comissão</b>
Artigo publicado ou no prelo para publicação em periódicos QUALIS* A1 ou A2	0,25 ponto por artigo (limite de 0,75 pontos)		
Artigo publicado ou no prelo para publicação em periódicos QUALIS* B1 ou B2	0,2 ponto por artigo (limite de 0,6 pontos)		
Artigo publicado ou no prelo para publicação em periódicos QUALIS* B3, B4 ou B5	0,1 ponto por artigo (limite de 0,3 ponto)		
Livro publicado com ISBN e corpo editorial	0,25 pontos por livro (limite de 0,75 pontos)		
Capítulo de livro publicado com ISBN e corpo editorial	0,15 pontos por capítulo (limite de 0,6 pontos)		
Trabalho completo apresentado e publicado em Anais de Evento Internacional	0,1 pontos por trabalho (limite de 0,4 pontos)		
Trabalho completo apresentado e publicado em Anais de Evento Nacional/Regional	0,1 pontos por trabalho (limite de 0,4 pontos)		
Resumo publicado em Anais de Evento Internacional	0,1 pontos por trabalho (limite de 0,3 pontos)		
Resumo publicado em Anais de Evento Nacional/Regional	0,05 ponto por trabalho (limite de 0,5 ponto)		
Apresentação em evento internacional	0,1 pontos por		

	trabalho (limite de 0,3 pontos)		
Apresentação em Evento Nacional/Regional	0,05 ponto por trabalho (limite de 0,5 ponto)		
<b>Subtotal</b>			
<b>Total</b>			

\*QUALIS da área 21 da CAPES: Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional

n. APÊNDICE 7 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

### IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____	
Data de Nascimento: _____	Naturalidade: _____
Nacionalidade: _____	Estado Civil: _____
Filiação: Pai: _____	
Mãe: _____	

Precisa de Bolsa: ( ) Sim ( ) Não

Tempo disponível para o mestrado (horas/semana): \_\_\_\_\_

### ENDEREÇO RESIDENCIAL

Telefone: _____	Fax: _____	E-mail: _____
Rua: _____	_____	Nº _____
Complemento: _____	Bairro: _____	

### ENDEREÇO COMERCIAL

Empresa: _____	Função: _____
Telefone: _____	Fax: _____
E-mail: _____	
Rua: _____	Nº _____
Complemento: _____	Bairro: _____

### GRADUAÇÃO

Curso: _____	Data da colação de grau: _____
Instituição: _____	Cidade/UF: _____

Local e Data: \_\_\_\_\_ - \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_

assinatura do aluno

**INTERESSE EM FAZER O CURSO DE MESTRADO**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---